

Lei nº 530/97 de 14 de Outubro de 1997.

"Estabelece a denominação de próprio do Município."

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso-Go., JAIR PEREIRA BARBOSA. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. - Na conformidade do artigo 36, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, fica denominado o espaço da Torre de Televisão do Município como "Torre de Televisão Municipal Rui Nei Modesto de Souza".

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso-Go, aos 14 dias do mês de Outubro de 1997.


JAIR PEREIRA BARBOSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, afixado no placard de publicidade. Data supra.